

Diretoria de Desenvolvimento Florestal	Palestra: A Flora Arbórea Do Pará – Dr. Eniel /EMBRAPA	Análise taxonômica, referenciais técnicos científicos e manejo da flora arbórea do estado do Pará, como contribuição para os projetos de restauração florestal e agroflorestal apoiados pelo IDEFLOR-Bio.
	Palestra: Aspectos Gerais Da Cacauicultura No Cenário Nacional E Internacional – Fernando Mendes/CEPLAC	Apresentação de dados histórico, técnicos e econômicos, da cacauicultura a nível nacional e internacional, e estratégias para a incorporação do cacau em Sistemas Agroflorestais, para os servidores do IDEFLOR-Bio.
Fundo de Desenvolvimento Florestal	Elaborar fluxograma da modalidade de Chamamento Público com intuito de padronizar os atos administrativos para aplicação dos recursos pelo FUNDEFOR.	Elaborar fluxograma da modalidade de Chamamento Público para padronizar o entendimento e agilizar os procedimentos administrativos internos.

PORTARIA Nº 418 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.127 de 16 de outubro de 2018, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e CONSIDERANDO a PORTARIA nº 087 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do décimo ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de novembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, referente ao processo de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 10º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Art.2º A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO**GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL**

Período de Avaliação: 01/11/2021 – 28/02/2022

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS			
DIRETORIA	META(S)	JUSTIFICATIVA	CONCEITO
ASCOM	Produzir 05 tipos de conteúdos digitais para as mídias sociais.	No próximo ciclo não esquecer de assinar o relatório de cumprimento de metas.	60
	Publicar no mínimo 05 matérias jornalísticas.	No próximo ciclo não esquecer de assinar o relatório de cumprimento de metas.	60
CPL	1-Dar andamento/providências em 85% dos processos, elaborando as minutas dos editais de Licitação em conformidade com os respectivos Termos de Referência encaminhados pelos setores demandantes.	No próximo ciclo é necessária a alteração da meta, para inclusão de uma atividade que não seja rotina do setor. 1) Não há a necessidade de inserir formulário de metas e Portaria das Metas; 2) O relatório de metas deve vir na frente das evidências.	60
	META 2 - ENCAMINHAR PARA A ASCOM, PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS E RESULTADOS DAS LICITAÇÕES NO SITE DO IDEFLOR-Bio.	No próximo ciclo é necessária a alteração da meta, para inclusão de uma atividade que não seja rotina do setor. 1) Não há a necessidade de inserir formulário de metas e Portaria das Metas; 2) O relatório de metas deve vir na frente das evidências.	60
DGAF	Realização de palestra novembro azul para os servidores do Instituto.	Meta cumprida.	60
DDF	Planilha de Produção de mudas frutíferas e florestais nativas e exóticas em tubetes e sacolas plásticas para abastecimento do instituto em eventos institucionais	Meta cumprida.	60

DGBIO	1. Plano de aplicação para a execução do programa "Conservação de peixes-bois no Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna (PEUt)".	Meta cumprida.	60
	2. Mapeamento das Iniciativas do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Estado do Pará.	Meta cumprida.	60
DGFLOP	Publicação no Diário Oficial do Edital da Concorrência pública para concessão florestal da UMF 5 do conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns.	Meta cumprida.	60
DGMUC	Elaborar minuta de Instrução Normativa sancionando programas de gestão para as unidades de conservação estaduais, que serão definidos mediante a revisão dos programas definidos na Portaria nº 3.640/2010-GAB/SEMA/2010, a fim de orientar futuramente o planejamento e a execução das ações que serão formuladas no âmbito da DGMUC.	Meta cumprida.	60
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Elaborar 01 (um) mapa com a localização dos municípios de atuação do Escritório Regional do Baixo Amazonas I - ERBA I	Meta cumprida.	60
Escritório Regional Baixo Amazonas II	META: Criação de um perfil do Escritório Regional Baixo Amazonas II na rede social INSTAGRAM.	Meta cumprida.	60
Escritório Regional Carajás	1. Apresentar Ficha Técnica de espécies florestais nativas para produção de mudas nos viveiros cessionados pelo Ideflor-Bio.	Meta cumprida.	60
Escritório Regional Xingu	Realizar Simpósio de Recuperação de Áreas Alteradas a partir da tecnologia do PROSAF	Meta cumprida.	60
FUNDEFOR	Atualizar a página do FUNDEFOR no site do IDEFLOR-Bio	Meta cumprida.	60
GABINETE	Mapeamento dos documentos recebidos por e-mail e tramitados via PAE.	Necessária a alteração da meta, para inclusão de uma atividade que não seja rotina do setor	60
NCI	Realizar análise de conformidade de no mínimo 90% dos processos encaminhados ao Núcleo de Controle Interno.	No próximo ciclo é necessária a alteração da meta, para inclusão de uma atividade que não seja rotina do setor.	60
	Solicitar e reunir todas as planilhas e documentações referentes a Prestação de Contas ano base 2021 e ano calendário 2022 do IDEFLOR-Bio, Fundeflor e FCA.	No próximo ciclo é necessária a alteração da meta, para inclusão de uma atividade que não seja rotina do setor.	60
NGEO	Elaboração de relatório referente ao Cadastro Estadual das Florestas Públicas do Estado Pará.	Meta cumprida.	60
NTI	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022.	Meta atingida	60
	Documentação para a renovação do DATACENTER IDEFLOR-Bio.	Meta atingida	60
NUPLAN	*ELABORAR QUADRO DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS ELENCADAS NA OGE 2021 NO PROGRAMA MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL E OS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 2021.	No próximo ciclo necessária a alteração da meta, para inclusão de uma atividade que não seja rotina do setor.	60
PROJUR	Elaboração de um checklist-Cessão de Uso.	No próximo ciclo não esquecer de incluir o relatório de cumprimento das metas junto com a evidência.	60